

SEXTA, 03/04/2020, às 12:30h**www.joaemilio.com.br****VISITAS:** Não haverá visitação no depósito.**SulAmérica**
Auto**IPVA 2020 POR CONTA DA CIA****CAIXA**
seguradora

Pagamento do IPVA ocorrerá após a disponibilização do boleto na UF emissora e até a data do vencimento da cota única. Onde existe a possibilidade de desmembramento do DPVAT e Licenciamento (RJ, SP e PR), apenas o IPVA será pago.

ALGUNS VEÍCULOS COM ANO DE FABRICAÇÃO DIFERENTE DO ANO MODELO. CONSULTE!

- TODOS OS ARREMATANTES DEVERÃO APRESENTAR, SE PESSOA FÍSICA: CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), SE PESSOA JURÍDICA: CNPJ, IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADAS NO ATO DA ARREMATACÃO.
- PARA OS VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS PELA SULAMÉRICA E CAIXA SEGUROS, QUALQUER RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL INCLUÍDA SOBRE O VEÍCULO APÓS A DATA DO LEILÃO NÃO PODERÁ SER CONSIDERADA DE RESPONSABILIDADE DAS RESPECTIVAS SEGURADORAS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DA RESTRIÇÃO NO MOMENTO DA TRANSFERÊNCIA PARA O NOME DAS SEGURADORAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO VEÍCULO PARA VENDA.
- PARA OS SALVADOS RECUPERÁVEIS DA SUL AMÉRICA SEGUROS E CAIXA SEGUROS, EMPLACADOS NO RJ, COM RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DO SINISTRO, ONDE O ARREMATANTE DESEJA EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE EM UF DIFERENTE DA ORIGEM (RJ), SERÁ NECESSÁRIA A BAIXA DA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RJ ANTES DA TRANSFERÊNCIA PARA A UF DESEJADA, A QUAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- PARA OS SALVADOS RECUPERÁVEIS DA SUL AMÉRICA SEGUROS E CAIXA SEGUROS, EMPLACADOS EM SP, A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DE EMPLACAMENTO DEVIDO A NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL. PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMPLACAMENTO NO VEÍCULO (DIVERGÊNCIA DA PLACA NO VEÍCULO E/OU NO CRV), A REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE
- DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 780/2019 DO CONTRAN, O NOVO PROCEDIMENTO QUE PERMITE TRANSFERÊNCIA SEM TROCA DE PLACA PARA O PADRÃO MERCOSUL CASO NÃO HAJA MUDANÇA DE MUNICÍPIO OU CATEGORIA, AS PLACAS QUE FOREM TROCADAS DOS VEÍCULOS TRANSFERIDOS PARA A SEGURADORA SUL AMÉRICA E CAIXA SEGUROS NO RIO DE JANEIRO, A PARTIR DO DIA 03/04/2020, SE JÁ NÃO ESTIVEREM EM POSSE DO LEILOEIRO, ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DO ARREMATANTE NO POSTO VILA ISABEL (R. TORRES HOMEM), ONDE O MESMO DEVERÁ LEVAR O VEÍCULO PARA COLOCAR AS PLACAS. AS PLACAS FICARÃO À DISPOSIÇÃO DO ARREMATANTE NO POSTO POR UM PERÍODO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DO CRV EM NOME DA SEGURADORA OU FINANCEIRA, PASSADO OS 90 DIAS SERÁ NECESSÁRIO FAZER O PAGAMENTO DE NOVO DUDA PARA TRANSFERÊNCIA PARA O ARREMATANTE OU FAZER SEGUNDA VIA DO CRV COM O PAGAMENTO DOS DUDAS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO.
- O DPVAT E LICENCIAMENTO SÓ SERÃO PAGOS QUANDO NÃO EXISTIR A POSSIBILIDADE DE DESMEMBRAMENTO. EM REGIÕES COMO SP E PR ONDE ESSE DESMEMBRAMENTO É POSSÍVEL, LOGO APENAS O IPVA SERÁ PAGO E O DPVAT E LICENCIAMENTO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- PARA TODOS OS CASOS DE PENDÊNCIA DE RECALL, MESMO ANTES DA COMPRA DO VEÍCULO, A BAIXA DA RESTRIÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- OS VEÍCULOS DAS COMPANHIAS CAIXA SEGUROS E SUL AMÉRICA SEGUROS ESTÃO LIVRES DE ÔNUS ADMINISTRATIVOS, FISCAIS E FINANCEIROS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL. CONFORME PREVISTO NO INCISO 2º DA LEI 13.111/2015. ESTÃO DESEMBARÇADOS PARA VENDA, FICANDO A SUL AMÉRICA SEGUROS OU A CAIXA SEGUROS ISENTAS DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES RELACIONADAS AOS VEÍCULOS APÓS O ATO DA VENDA.
- SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS, A SER REALIZADA PELO PRÓPRIO OU PESSOA POR ELE EXPRESSAMENTE AUTORIZADA JUNTAMENTE COM CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA) E CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL BASE, ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CADASTRO CNPJ, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, AUTORIZAÇÃO E DOCUMENTO DE UM DO(S) SOCIO(S) COM FOTO (NO CASO DE PESSOA JURÍDICA).
- AS COMPANHIAS SUL AMÉRICA SEGUROS E CAIXA SEGUROS NÃO SE RESPONSABILIZARÃO POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS QUE PORVENTURA VENHAM A APARECER NO SISTEMA DETRAN APÓS A VENDA DO SALVADO.
- PARA OS VEÍCULOS DA SULAMÉRICA O PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS É NO MÍNIMO DE 90 DIAS ÚTEIS E CAIXA O PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS É NO MÍNIMO DE 90 DIAS ÚTEIS.
- OS VEÍCULOS QUE ESTIVEREM SEM KIT GÁS INSTALADO, A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- OS VEÍCULOS NO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SERÃO ENTREGUES NO DIA ÚTIL SEGUINTE AO LEILÃO, DAS 11H ÀS 16:30h, NO PRAZO MÁXIMO DE 3 DIAS ÚTEIS, JUNTAMENTE COM O RECIBO DE COMISSÃO. OS VEÍCULOS LOCALIZADOS FORA DO DEPÓSITO DO LEILOEIRO SERÃO RETIRADOS EM DATA AGENDADA COM O COMITENTE VENDEDOR.
- DESCUMPRIDO O PRAZO PREVISTO PARA A RETIRADA DO VEÍCULO ARREMATADO, O ARREMATANTE PAGARÁ MULTA AO LEILOEIRO NO VALOR DE R\$80,00 POR DIA/POR VEÍCULO ATÉ O MÁXIMO DE 30 DIAS, QUANDO ENTÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO SOBRE O LOTE NÃO RETIRADO E AOS VALORES PAGOS, PODENDO O LEILOEIRO DAR AO BEM ABANDONADO O DESTINO QUE LHE CONVIER, INCLUSIVE SER VENDIDO PARA SATISFAÇÃO DO DÉBITO.
- DE ACORDO COM A LEI 8.740/20 ART 2º, DIZ QUE A PARTIR DE AGORA NO DOCUMENTO (CRV/CRLV) DOS VEÍCULOS SINISTRADOS QUE VINHAM COM A EXPRESSÃO "VEDADO A CIRCULAÇÃO" SERÁ SUBSTITUÍDA POR "TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE ESPECIAL" TP.ESPEC.LEI8740/20.

RELAÇÃO DE LOTES**CAIXA SEGRADORA S/A:** LOTES 0307, 0341 E 0373.**SULAMERICA:** LOTES 0300, 0301, 0308 AO 0340, 0342 AO 0372 E 0380.

LOTE	DESCRIÇÃO
0300	SUCATA DE FIAT UNO MILLE SX - PLACA XXXXX90, ANO MODELO: 1997, BRANCA, GAS/GNV
0301	SUCATA DE FORD KA SE SD C (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX27, ANO MODELO: 2019, PRATA, ALC/GAS
0307	FIAT STRADA ADVENTURE - PLACA XXXXX93, ANO MODELO: 2009, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0308	PEUGEOT 207 PASSION XS A - PLACA XXXXX24, ANO MODELO: 2011, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0309	HYUNDAI HB20S A COMF - PLACA XXXXX96, ANO MODELO: 2015, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0310	FIAT TORO VOLCANO AT D4 (ENCHENTE) - PLACA XXXXX55, ANO MODELO: 2020, BRANCA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.

LOTE	DESCRIÇÃO
0311	GM EQUINOX PREMIER (ENCHENTE) - PLACA XXXXX49, ANO MODELO: 2019, VERMELHA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0312	FORD FIESTA SD TI A (ENCHENTE) - PLACA XXXXX07, ANO MODELO: 2015, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0313	RENAULT SANDERO EXP (ENCHENTE) - PLACA XXXXX50, ANO MODELO: 2013, CINZA, ALC/GAS - EMPLACADO EM SP, VEDADO A CIRCULAÇÃO E MÉDIA MONTA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0314	GM PRISMA MT LT - PLACA XXXXX38, ANO MODELO: 2018, PRATA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0315	RENAULT DUSTER D CVT - PLACA XXXXX23, ANO MODELO: 2020, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0316	VW PASSAT - PLACA XXXXX05, ANO MODELO: 2012, PRATA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0317	BMW X4 XDRIVE 28I - PLACA XXXXX52, ANO MODELO: 2016, BRANCA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0318	VW POLO - PLACA XXXXX00, ANO MODELO: 2010, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0319	HONDA HR-V EXL CVT - PLACA XXXXX31, ANO MODELO: 2016, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0320	VW AMAROK CD 4x4 SE (ENCHENTE) - PLACA XXXXX71, ANO MODELO: 2013, BRANCA, DIE - EMPLACADO EM SP, VEDADO A CIRCULAÇÃO E MÉDIA MONTA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0321	HYUNDAI HB20 M COMFOR - PLACA XXXXX27, ANO MODELO: 2015, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0322	FIAT DOBLO CARGO - PLACA XXXXX43, ANO MODELO: 2013, AZUL, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0323	PEUGEOT 207 HB XR - PLACA XXXXX33, ANO MODELO: 2010, PRETA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0324	GM BLAZER ADVANTAGE (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX9, ANO MODELO: 2008, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0325	KIA CARENS EX - PLACA XXXXX51, ANO MODELO: 2009, PRETA, GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA GASOLINA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0326	FIAT PALIO WEEKEND ELX - PLACA XXXXX00, ANO MODELO: 2007, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0327	TOYOTA ETIOS SD XPLUS AT - PLACA XXXXX63, ANO MODELO: 2020, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0328	FORD RANGER XLS CD (ENCHENTE) - PLACA XXXXX66, ANO MODELO: 2019, BRANCA, DIE - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0329	RENAULT SANDERO EXP HP (ENCHENTE) - PLACA XXXXX14, ANO MODELO: 2013, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0330	GM ONIX MT LT (ENCHENTE) - PLACA XXXXX50, ANO MODELO: 2019, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0331	HYUNDAI HB20 M (ENCHENTE) - PLACA XXXXX73, ANO MODELO: 2013, CINZA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0332	FORD FIESTA SE (ENCHENTE) - PLACA XXXXX78, ANO MODELO: 2018, AZUL, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0333	RENAULT LOGAN EXP SCE (ENCHENTE) - PLACA XXXXX33, ANO MODELO: 2020, PRATA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0334	FORD FOCUS SE AT SC (ENCHENTE E SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX47, ANO MODELO: 2017, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0335	PEUGEOT 208 GRIFFE A - PLACA XXXXX26, ANO MODELO: 2015, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0336	FIAT FIORINO FURGAO - PLACA XXXXX01, ANO MODELO: 2012, BRANCA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0337	TOYOTA COROLLA XEI - PLACA XXXXX59, ANO MODELO: 2019, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0338	VW POLO MCA - PLACA XXXXX07, ANO MODELO: 2020, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0339	TOYOTA ETIOS SD X - PLACA XXXXX90, ANO MODELO: 2014, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0340	FORD FIESTA - PLACA XXXXX30, ANO MODELO: 2013, VERMELHA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0341	NISSAN GRAND LIVINA S - PLACA XXXXX47, ANO MODELO: 2013, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0342	VW GOL - PLACA XXXXX59, ANO MODELO: 2013, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0343	RENAULT CLIO CAM - PLACA XXXXX36, ANO MODELO: 2010, PRETA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0344	GM PRISMA MT LT (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX18, ANO MODELO: 2015, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0345	MITSUBISHI OUTLANDER HPES - PLACA XXXXX02, ANO MODELO: 2019, AZUL, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0346	FORD FIESTA SE - PLACA XXXXX12, ANO MODELO: 2011, CINZA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0347	HONDA FIT LXL - PLACA XXXXX58, ANO MODELO: 2008, PRETA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0348	FORD FIESTA - PLACA XXXXX73, ANO MODELO: 2011, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0349	RENAULT LOGAN AUTH - PLACA XXXXX57, ANO MODELO: 2018, PRATA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

LOTE	DESCRIÇÃO
0350	VW SAVEIRO PP MBVD - PLACA XXXXX83, ANO MODELO: 2019, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0351	NISSAN VERSA SL (SEM KIT GAS) - PLACA XXXXX40, ANO MODELO: 2014, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS/GNV E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0352	FIAT PUNTO ESSENCE - PLACA XXXXX71, ANO MODELO: 2012, CINZA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0353	HYUNDAI Creta - PLACA XXXXX30, ANO MODELO: 2018, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0354	VW JETTA RL AF - PLACA XXXXX27, ANO MODELO: 2018, CINZA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0355	GM CELTA LT - PLACA XXXXX60, ANO MODELO: 2013, BRANCA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0356	FIAT PALIO ATTRACTIVE - PLACA XXXXX48, ANO MODELO: 2014, CINZA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0357	VW JETTA - PLACA XXXXX74, ANO MODELO: 2014, BRANCA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0358	GM AGILE LTZ - PLACA XXXXX69, ANO MODELO: 2012, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0359	HONDA CIVIC LXR (ENCHENTE) - PLACA XXXXX67, ANO MODELO: 2015, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0360	FIAT TORO VOLCANO AT D4 (ENCHENTE) - PLACA XXXXX08, ANO MODELO: 2019, PRATA, DIE - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0361	RENAULT OROCH DYN AT (ENCHENTE) - PLACA XXXXX62, ANO MODELO: 2017, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0362	FORD FIESTA (ENCHENTE) - PLACA XXXXX45, ANO MODELO: 2006, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0363	HYUNDAI HB20 TCIM COMP - PLACA XXXXX20, ANO MODELO: 2018, BRANCA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0364	GM PRISMA AT LTZ - PLACA XXXXX66, ANO MODELO: 2018, CINZA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO.
0365	RENAULT SANDERO EXP HP - PLACA XXXXX66, ANO MODELO: 2013, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0366	VW SAVEIRO CD CROSS MA - PLACA XXXXX89, ANO MODELO: 2017, AZUL, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0367	KIA K2500 HD (BAU) - PLACA XXXXX52, ANO MODELO: 2010, BRANCA, DIE - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0368	GM SPIN MT LT - PLACA XXXXX08, ANO MODELO: 2016, AMARELA, ALC/GAS/GNV - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA ALC/GAS E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0369	HONDA FIT LXL - PLACA XXXXX18, ANO MODELO: 2012, PRATA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0370	HONDA CG 150 TITAN EX - PLACA XXXXX39, ANO MODELO: 2012, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0371	YAMAHA NMAX - PLACA XXXXX28, ANO MODELO: 2018, BRANCA, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0372	HONDA CG 160 TITAN EX - PLACA XXXXX18, ANO MODELO: 2016, PRETA, ALC/GAS - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0373	KAWASAKI VERSYS ABS - PLACA XXXXX07, ANO MODELO: 2016, VERDE, GASOLINA - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
0380	VOLVO FH 440 6x2T - PLACA XXXXX68, ANO MODELO: 2011, BRANCA, DIE - EMPLACADO NO RIO DE JANEIRO E NO DOCUMENTO CONSTA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

CONDIÇÕES DO LEILÃO, VENDA E PAGAMENTO

Este Edital poderá ser obtido no site www.joaomilio.com.br e na Estrada dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, Auditório do Leiloeiro, onde os leilões serão realizados e nas unidades onde se encontram os lotes para visitas e retirada – onde estará afixado no local de costume. O leilão será realizado no site www.joaomilio.com.br, no dia **03/04/2020**, com início às **12:30h**.

Poderão participar dos leilões online pessoas físicas ou jurídicas que 1 – não estejam impedidas de participar deste leilão, 2 – não estejam em processo de falência, recuperação judicial, concordata, insolvência, 3 – não estejam em processo de dissolução ou liquidação, 4 – não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a União ou com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, especialmente com o COMITENTE VENDEDOR por qualquer razão, 5 – que sejam estrangeiras que não funcionem no país. Todos os participantes deverão apresentar, se pessoa física: cópias de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: cópias do contrato social, CNPJ, e identidade, CPF do representante da pessoa jurídica. As cópias dos documentos deverão ser apresentadas no auditório dos leilões, antes dos leilões ou remetidas ao escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-116, A/C CADASTRAMENTO ou para o email faleconosco@joaomilio.com.br, com 48h de antecedência, para habilitação de lances online.

O site oficial <http://www.joaomilio.com.br> admite o oferecimento de lance on-line. Para lances através do site www.joaomilio.com.br o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, até 24h antes do leilão, via email faleconosco@joaomilio.com.br, fax (21) 3416-6370 ou impresso, remetendo ao escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-116, A/C CADASTRAMENTO, cópia de identidade, CPF e comprovante de residência – pessoa física/representante e/ou contrato social, para pessoa jurídica, além de firmar o aceite das condições de uso do site e condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu “login” e “senha” liberados para uso do site e lances no presente leilão.

INFORMAÇÕES:

- 1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Os elementos, esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao leiloeiro através do email faleconosco@joaomilio.com.br.
- 2 - A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 1.102 do Cód. Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

- 3 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da lei de introdução ao Cód. Civil Brasileiro. Ao lançar neste leilão o arrematante está ciente de que automóveis recuperados de sinistros podem, eventualmente, ter coberturas negadas por seguradoras do mercado. Ao sinalizar, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas e anunciadas no leilão e publicadas no site www.joaomilio.com.br.
- 4- A comunicação é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio joaomilio.com.br esteja adicionada à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e-mail.

VISITAS:

- 5 - Não haverá visitação no depósito
- 6 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos. Os veículos e sucatas recuperados de financiamento ou sinistro e não revisados, o Comitente Vendedor e o leiloeiro não respondem pelo estado geral do veículo, por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, inclusive quanto a motor e câmbio porventura não originais de fábrica. Os veículos poderão estar com número de chassi, motor e outros números de identificação estampados, adulterados, remarcados, inexistentes e sem plaqueta de identificação, ficando por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante a despesa e a regularização do bem arrematado. Caso o número do motor físico informado desses lotes estejam divergentes da BIN e estes não possuam queixa de roubo, a regularização ficará por conta do arrematante. Os Comitentes Vendedores não possuem nota fiscal de motor, documentos de conversão para GNV, documentos para regularização de carrocerias ou equipamento de caminhões, 4ª via de nota importação, chaves/manuais, numeração dos vidros pode não conferir com o nº de chassi, chaves. Caso o veículo seja apresentado com chave a mesma está no estado que se encontra sem a garantia de funcionalidade. Caso necessário regularização de CSV ativo no sistema DETRAN/DENATRAN, mesmo que O CSV ATIVO seja anterior a arrematação, a solução e a regularização deste será por conta do arrematante.
- 7 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

PAGAMENTO:

- 8 - No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, em cheque nominal ao Leiloeiro, depósito em conta ou transferência bancária, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado no 1º dia útil após o leilão. O valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente (para veículos de Seguradoras não há cobrança de ICMS). Taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R\$250,00 por lote de motocicleta, R\$700,00 por lote de veículo leve e R\$1.400,00 por lote de caminhão, ônibus, semirreboque, utilitários e similares e de taxa de logística por lote arrematado de R\$400,00 para motocicleta, veículos leve, caminhão, ônibus, semi-reboque, utilitários e similares. Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do arremate. Os cheques recebidos de fora da praça do Rio de Janeiro deverão ser substituídos por depósito bancário na conta fornecida, até às 16h do dia útil imediatamente seguinte à data do leilão e enviado comprovante de pagamento para o e-mail controdeleiloes@joaomilio.com.br ou através do site www.joaomilio.com.br em até 24h após a realização do crédito na conta do leilão. Nos lances ofertados e vencedores "on line" o arrematante deverá cumprir os prazos constantes deste edital. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro, só sendo desbloqueado mediante ao pagamento da multa no valor de 20% sobre o valor da arrematação.
- 9 - No caso do cheque dado em pagamento ser sustado, devolvido por insuficiência de fundos ou divergência de assinatura, além de ficar desfeita a venda, o arrematante pagará 5% de comissão ao Leiloeiro e multa de 20% sobre o valor da arrematação ao COMITENTE VENDEDOR, cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art.580 e seguintes do CPC, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art.171 do C.Penal).
- 10 - No arremate é obrigatória a entrega ao funcionário do Leiloeiro de documento de identidade original e cheque assinado e cruzado, que será preenchido ao final do leilão, com o valor total dos lotes arrematados, mediante recibo, quando será devolvido o documento de identidade.
- 11 - Todos os encargos decorrentes da venda, transporte, segurança de pessoal, equipamentos, impostos, tarifas ou despesas que incida direta ou indiretamente ou a incidir sobre os bens, correrão exclusivamente por conta dos Arrematantes, sem quaisquer ônus para o COMITENTE VENDEDOR ou para o Leiloeiro e deverão ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.

RETIRADA:

- 12 - São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro cnpj, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica), após a compensação dos valores recebidos, correndo por conta do arrematante as despesas e outros encargos decorrentes da retirada e transporte dos bens arrematados. O arrematante Pessoa Jurídica deverá fornecer cópia do contrato social e alterações no ato da retirada.
- 13 - Os veículos no depósito do leiloeiro serão entregues no dia útil seguinte ao leilão, das 11h às 16:30h, no prazo máximo de 3 dias úteis, juntamente com o Recibo de Comissão. Os veículos localizados fora do depósito do leiloeiro serão retirados em data agendada com o Comitente Vendedor.
- 14 - Os veículos serão removidos no estado em que se encontram não sendo permitidos consertos no depósito ou nas instalações do Comitente. No ato do traslado, o arrematante deverá ter consigo todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, sendo responsável por quaisquer acidentes que por ventura venham a ocorrer com seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área pertencente a área do leiloeiro.
- 15 - Descumprido o prazo previsto para a retirada do veículo arrematado, o arrematante pagará multa ao leiloeiro no valor de R\$80,00 por dia/por veículo até o máximo de 30 dias, quando então perderá automaticamente o direito sobre o lote não retirado e os valores pagos, podendo o leiloeiro dar a este bem o destino que lhe convier, inclusive ser vendido para satisfação do débito.

VENDA CONDICIONAL:

- 16 - A venda efetuada em caráter condicional será sinalizada no salão de leilão e a liberação ou não, no prazo de até 2(dois) dias úteis, dependerá exclusivamente do Comitente Vendedor. O arrematante presencial fornecerá cheque, a título de caução, ao leiloeiro. Após a informação de aprovação do lance condicional, o arrematante promoverá o pagamento como previsto nestas condições ou, em caso contrário, resgatará o cheque caução fornecido ao leiloeiro.

DOCUMENTOS:

- 17 - O arrematante deverá assinar o DUT e fornecer cópias autenticadas da carteira de motorista e comprovante de residência para a comunicação de venda pelo Comitente Vendedor. Em hipótese alguma o veículo será entregue sem estes documentos ou o Termo de Responsabilidade assinado e com firma reconhecida – no caso dos veículos da Sul América e Caixa Seguros.
- 18 - PARA OS SALVADOS RECUPERÁVEIS DA SUL AMÉRICA SEGUROS OU A CAIXA SEGUROS EMPLACADOS NO RJ, COM RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DO SINISTRO, ONDE O ARREMATANTE DESEJA EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE EM UF DIFERENTE DA ORIGEM (RJ), SERÁ NECESSÁRIA A BAIXA DA RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RJ ANTES DA TRANSFERÊNCIA PARA A UF DESEJADA, O QUAL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- 18.1 – De acordo com a resolução 780/2019 do CONTRAN, o novo procedimento que permite transferência sem troca de placa para o padrão Mercosul caso não haja mudança de município ou categoria, as placas que forem trocadas dos veículos transferidos para a Seguradora Sul América e Caixa Seguros no Rio de Janeiro, a partir do dia 03/04/2020, se já não estiverem em posse do Leiloeiro, estarão à disposição do arrematante no Posto Vila Isabel (R. Torres Homem), onde o mesmo deverá levar o veículo para colocar as placas. As placas ficarão à disposição do arrematante no posto por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV em nome da seguradora ou financeira, passado os 90 dias será necessário fazer o pagamento de novo DUDA para transferência para o arrematante ou fazer segunda via do CRV com o pagamento dos DUDAS necessários para o serviço.
- 18.2 - de acordo com a lei 8.740/20 art 2º, diz que a partir de agora no documento (crv/crlv) dos veículos sinistrados que vinham com a expressão "vedado a circulação" será substituída por "transferência de propriedade especial" tp.espec.lei8740/20.
- 19 - A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV – Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

- 20 - Obriga-se o arrematante a proceder junto ao órgão competente a mudança de nome no Registro de Trânsito, fazendo a transferência da titularidade do veículo arrematado no prazo legal de 30 dias, após a data de fechamento do CRV e serão de sua responsabilidade cumprir todas as exigências legais como: vistoria do veículo, chassis, motor; baixa de furto e restrições. O pagamento de quaisquer débitos do veículo, inclusive multas e IPVA anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 400,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 400,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. DPVAT, taxas e confecção de placas, Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante, apresentar certificado de segurança veicular, laudo de vistoria do Inmetro – no caso de veículos de Seguradoras, certidões ou qualquer outra providência necessária, não podendo circular com o veículo ou passar a terceiros, sem estar com os documentos de titularidade devidamente transferidos para o seu nome, não havendo como conceber responsabilidade à Empresa/Vendedora (art. 675 Cód. Civil).
- 20.1 - Em caso de não cumprimento às disposições do artigo 123, §1º do CTB, o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, em decorrência do atraso na transferência do veículo.
- 20.2 - Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.
- 22 - Alguns veículos podem estar emplacados em outros estados, com placas trocadas ou sem placas. O “desbloqueio” dos CRV’s de veículos registrados em São Paulo correrá por conta e responsabilidade do arrematante. PARA OS SALVADOS RECUPERÁVEIS DA SUL AMÉRICA SEGUROS E CAIXA SEGUROS, EMLACADOS EM SP, A SEGURADORA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA BAIXA DE EVENTUAL BLOQUEIO ADMINISTRATIVO OU DE EMLACAMENTO DEVIDO A NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS NO MODELO MERCOSUL. PORTANTO, CASO HAJA NECESSIDADE DE TROCA DAS PLACAS OU NOVO EMLACAMENTO NO VEICULO (DIVERGÊNCIA DA PLACA NO VEICULO E/OU NO CRV), A REGULARIZAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
- 23 - Nas aquisições de veículos blindados o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais; obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado / Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro do veículo); realizar a re-certificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército, sendo de inteira responsabilidade deste arrematante todos os procedimentos e custos inerentes, necessários para a regularização do veículo. Os Comitentes Vendedores e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo atual estado dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança.
- 24 - É responsabilidade exclusiva dos Comitentes Vendedores o preenchimento, assinatura e entrega dos documentos de transferência dos veículos ao arrematante em até 90 dias úteis para veículos da Sulamérica e 90 dias úteis para veículos da Caixa, salvo, em casos de existência de bloqueios, restrições ou outras situações intempestivas ou de força maior, não sendo o leiloeiro solidário ou corresponsável por estes procedimentos ou mesmo pela mencionada entrega, já que não é proprietário dos bens, não fica em poder desta documentação do veículo, que será remetida pelo comitente vendedor posteriormente ao arrematante em aproximadamente 30 a 60 dias úteis. Por liberalidade, atendendo a solicitação do Comitente Vendedor, a entrega da documentação poderá ser feita no escritório do leiloeiro. IMPORTANTE ressaltar que para esta entrega, o leiloeiro não fará comunicação telefônica ao arrematante! O leiloeiro disponibiliza em seu site www.joaemilio.com.br, para consulta por número de identificação do arrematante, a condição de disponibilidade da referida documentação de transferência em seu escritório, devendo o arrematante, a partir do 15º dia do leilão, efetuar a consulta através do site.
- DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 25 - A NOTA DE VENDA será emitida unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site www.joaemilio.com.br: NOME/RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados.
- 26 - No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante ofereça mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line, presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.
- 27 - O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados habilitados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados, responsabilidade pelo funcionamento da Internet no local do leilão, que pode variar ou ter falhas na conexão. O interessado habilitado isenta o leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores - tanto do usuário como do site do leilão, no atraso de envio de informação e lances, que acarretem desencontro de dados, informações errôneas ou indevidas, tendo ciência de que o leilão será transmitido “ao vivo” no site.
- 28 - O COMITENTE VENDEDOR, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.
- 29 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão presencial e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
- 30 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº21.981 de 19/10/1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
- 31 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo e qualquer imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.
- 30 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou alegar desistência após a retirada do veículo do local onde se encontra, bem como reembolso por eventuais consertos realizados, ressalvando-se o caso em que a transferência do veículo arrematado não possa ser realizada em nenhuma hipótese.
- 32 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real do bem vendido.
- 33 - A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes.
- 34 - O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza”.
- 35 - Não será permitida a entrada de armas de fogo: Lei 9.847/2019 - “Art. 20. O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do disposto no art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes, agências bancárias ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas em decorrência de eventos de qualquer natureza”.
- 36 - A Resolução nº25, de 16/01/2013 (COAF) determina que as Instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo dados dos arrematantes, sendo pessoas físicas ou jurídicas. Portanto, os arrematantes ficam cientes que deverão fornecer estes dados no ato da compra. A destacar que no caso de pessoa jurídica deverão informar também os dados dos sócios e/ou procuradores.
- 37 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.
- 38 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site www.joaemilio.com.br, destas condições e das características e estado de conservação dos bens vendidos, ficando eleito o Foro da Barra da Tijuca, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.

ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES

Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio, Rio de Janeiro/RJ

☎3416-6350

☎3416-6370

🌐www.joaemilio.com.br